

## ATA DE JULGAMENTO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

Aos oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00min, de acordo com os ditames Lei 8.666, em atendimento ao Projeto "FAP/COVID/EIX01- Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populaçõesno Distrito Federal", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Chamada Pública 015/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de TI, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas:

**CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **JUSTINO CARDOSO MENDONCA 74763890182** inscrita sob o **CNPJ nº 37.154.046/0001-75**, **GIUGLIANO SANTOS SEVERO 10018696481** inscrita sob o **CNPJ nº 37.665.663/0001-35**.. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

#### Item 1 - TI - Gestão RedCap

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR TOTAL
GIUGLIANO SANTOS SEVERO 10018696481	01	01	R\$ 22.500,00
JUSTINO CARDOSO MENDONCA 74763890182	01	01	R\$ 24.500,00
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	01	R\$ 25.000,00

#### Item 2 - TI - Gestão de Dados

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR TOTAL
GIUGLIANO SANTOS SEVERO 10018696481	02	01	R\$ 22.500,00
JUSTINO CARDOSO MENDONCA 74763890182	02	01	R\$ 24.500,00
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	02	01	R\$ 25.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços serão analisadas

critérios pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e o resultado será publicado posteriormente no sítio da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Após a avaliação das propostas de preços pela Comissão de Seleção juntamente com a representante do projeto, a proposta da empresa **JUSTINO CARDOSO MENDONCA 74763890182** foi aprovada tecnicamente para o item 1 (TI - Gestão de RedCap) e por consequência foi considerada **HABILITADA**, tendo em vista que a empresa **GIUGLIANO SANTOS SEVERO 10018696481** não apresentou atestado de capacidade técnica condizente com os serviços de Gestão de RedCap, sendo assim desclassificada para este item e a proposta da empresa **GIUGLIANO SANTOS SEVERO 10018696481** apresentou o menor valor para o item 2 (TI - Gestão de Dados), bem como atendeu às condições técnicas e por consequência, foi considerada **HABILITADA**. Por fim, a Comissão de Seleção irá encaminhar o presente processo à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Após a publicação desta, ocorrerá o prazo de intenções de recurso conforme item 7 do edital.

Brasília, 08 de Julho de 2021.

Comissão de seleção

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa  
Membro da Comissão